

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 160

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 9 DE JULHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 987, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito extraordinario de 48:000\$ para occorrer as despezas com a recepção de diversas estradas de ferro resgatadas em virtude de autorização legislativa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIA DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica, do Interior e Geral da Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega de Penedo no mez de maio findo, organizada em cumprimento da circular do Ministerio da Fazenda n. 3, de 13 de março de 1900.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Portaria, expediente e requerimentos despachados das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria.

Seção JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 987 — DE 7 DE JULHO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito extraordinario de 48:000\$, para occorrer as despezas com a recepção de diversas estradas de ferro resgatadas em virtude de autorização legislativa.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito extraordinario de 48:000\$, para occorrer as despezas com a recepção das estradas de ferro Bahia ao S. Francisco, ramal do Timbó, Recife ao S. Francisco, Central da Bahia, Santa Maria ao Uruguay e D. Thereza Christina, resgatadas em virtude de autorização legislativa; fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de julho de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Severiano Müller.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional: — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito de 48:000\$, para occorrer as despezas com a recepção de diversas estradas de ferro resgatadas em virtude de autorização legislativa, tenho a honra de restituir-vos um dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 60, de 4 do corrente.

Capital Federal, 7 de julho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 7 de julho de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de passar as vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada do autographo da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito de 48:000\$, para occorrer as despezas com a recepção de diversas estradas de ferro resgatadas em virtude de autorização legislativa.

Saude e fraternidade.—Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas

Por decretos de 5 de junho findo, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.857, a Henry D. Perky, norte-americano, industrial, domiciliado em Niagara, Falls, Estado de New-York, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud, Lefevre & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Machinas para cozer biscoitos, bolachas e artigos analogos;

N. 3.858, e pelos mesmos procuradores, a Harry Charles La Rambo, norte-americano, industrial, domiciliado em Detroit, Michigan, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de — Machina para encher as chapas de imbestido ou quadros empregados na fabricação dos phos phoros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 7 de julho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTICA

Onde se lê *ex quibus*, affirmo de que poss. ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz do direito da 5ª vara da comarca

de Lisboa, em Portugal, ás justicias desta Capital, a requerimento de Guilherme Eugenio Pinto de Araujo, para citação de João Pinto de Araujo.

— Foram devolvidas:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 10 de dezembro do anno passado, expedida ás justicias de Portugal, a requerimento de Americo Augusto Vianna de Barros, para citação de Manoel Joaquim Corrêa da Costa e sua mulher, e que não teve o devido cumprimento pelos motivos constantes da mesma rogatoria;

Ao juiz da 7ª pretoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 23 de agosto do anno passado, expedida ás justicias de Portugal, a requerimento de Luiz Alves Teixeira, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de Antonio Carneiro Ferreira.

— Transmittiram-se:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, para ser presente á referida Camara, o requerimento documental em que o 2º sargento graduado da brigada policial desta Capital Claudio André dos Anjos pede que o Congresso Nacional lhe mande contar, para todos os effeitos, os serviços que prestou em companhias de bombeiros e corpos de policia dos Estados;

Ao commandante da brigada policial desta Capital, o processo dos soldados Miguel Ferreira Fragte e José Henrique da Silva, julgados em superior e ultima instancia pelo Supremo Tribunal Militar;

Ao commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a patente do capitão José Martins de Carvalho, da comarca de S. Fidelis, no dito Estado;

Ao presidente da comissão central do partido republicano na Capital do Estado de S. Paulo, 13 patentes de oficiais da referida milicia n. 1 e 2 com ares da Capital, Baurer e Itatibi, do mesmo Estado;

Ao commandante superior, no Estado do Ceará, a patente do capitão Abilio Ribeiro de Lima, da guarda nacional da comarca do Granja, no dito Estado;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva traducção, affirmo ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria, expedida pela Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, a requerimento do Dr. José de Azevedo Silva, ás justicias de Montevideo, para citação dos herdeiros do commendador D. Tertuliano Ramos.

Requerimento despachado

Carillo Hyppolito de Azevedo Continho, capitão reformado da brigada policial desta Capital. — Indeferido.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Directoria da Justica — 2ª seção — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1903.

Sr. Ministro do Estado da Guerra — Em cumprimento ao meu aviso de 2 do mez findo, rogo-vos digno mandar elogiar em ordem do dia do exercito o capitão de engenheiros João Baptista Nêiva de Figueiredo pelos relevantes serviços que prestou durante o tempo em que exerceu o cargo de

director da Colonia Correccional dos Dous Rios, empregando todo o zelo e dedicacão no desempenho daquella commissão.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, os decretos de 6 do corrente mez, pelos quaes foram nomeados para o logar de secretario da mesma faculdade o sub-secretario bacharel Julio Joaquim Gonçalves Maia e para o de sub-secretario o bacharel Aureliano Amaral;

Ao Dr. Ismael Franzen, a portaria de 6 do corrente, que o nomeou para o logar de delegado fiscal do Governo junto ás escolas de Dom Bosco, em Cachoeira do Campo, no Estado de Minas Geraes.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de serem entregues ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, capitão Antonio Teixeira de Sampaio, afim de receber as respectivas importancias e comprar outras em substituição, as apolices ns. 10.956, 10.961 e 10.964, do emprestimo de 1897, pertencentes ao patrimonio do premio daquelle estabelecimento, denominado «Carlos Morsing» e que foram ultimamente sorteadas.—Deu-se conhecimento ao director da mesma escola.

Requerimento despachado

Estudantes de preparatorios, em Bello Horizonte, pedindo uma banca extraordinaria de exames em setembro proximo futuro.—Indeferido.

Expediente de 7 de julho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica o recebimento do officio n. 2.185, de 6 do corrente.

—Remetteram-se:

Ao Sr. Ministro, cópia do officio do delegado da saude do 7º districto sanitario;

Ao director geral da Contabilidade, duas contas, na importancia total de 573\$334, do aluguel da casa occupada pelo serviço de prophylaxia especifica da febre amarella e das despesas feitas pelo Laboratorio Bacteriologico com o asseio e eventuaes, relativas ao mez de junho findo;

Ao ajudante da visita sanitaria exterior do porto, cópia da portaria que declara inficionados a cidade de Valparaiso e o respectivo porto;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, duas contas, na importancia total de 329\$588, de fornecimentos feitos áquelle estabelecimento em junho findo, para serem submettidas ao devido processo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo do exame da validez do Antonio Evaristo da Silva Pessoa.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 8 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes Mario Ribeiro de Almeida e Adelino João de Carvalho, da 2ª circumscripção urbana para a 6ª também urbana, e desta para aquella Francisco Pinto de Magalhães e Renato de Lorena Ramos.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 7 do corrente, foi nomeado Augusto Bibiano da Silva para o logar de collecter das rendas federaes em Lavras, Estado de Minas Geraes.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento a 1º de agosto da lei, para tratamento de saude, em convier:

De tres mezes, ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Cicero Brasileiro do Mello;

De seis mezes, ao 1º escripturario do Tribunal de Contas José Marcos Inglez de Souza;

De dois mezes, ao inspector em commissão da Alfandega de Penelo Joaquim dos Reis Lisbon;

De igual tempo, ao 4º escripturario da Casa da Moeda Ijalma Washington da Fonseca Hermes;

De igual tempo, ao guarda da Alfandega do Pará João da Fontoura Menna Barreto;

De igual tempo, em prorrogação, ao guarda da Alfandega do Ceará Domingos Taborda de Miranda.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Adolpho Menge e outros, herdeiros de Miguel de Souza Mello e Alvim, pedindo transferencia para seu nome do aforamento do terreno de marinhas n. 171, sito na ilha do Alvim, antiga Santa Cruz, o licença para vendel-o a Lago Irmãos.—De accordo com os pareceres. Concedo, expedindo-se guia para o pagamento das despesas com as apostillas alludidas na informação da Directoria das Rendas de fls. 15 a 16 v., na importancia de 33\$, e mais para a do laudemio no total de 750\$. Comprovados esses pagamentos e bem assim a quitação do fóro relativo ao anno de 1901, passe-se a licença para a transferencia requerida.

Habilitação de D. Amelia Paulino, viuva do 1º tenente da armada Adolpho Victor Paulino, ao montepio e meio-soldo.—Passem-se os titulos.

Dita de D. Joanna Artiaga do Mesquita, mãe do allargo do exerceito Cesar Pereira de Mesquita, ao meio-soldo e montepio.—Expediam-se os titulos.

Dita do menor Francisco, filho do finado enfermeiro naval Adolpho Paula Cavalcanti de Albuquerque, ao montepio que percebia sua irma Zulmira.—Passe-se o titulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 61—Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 1.430, de 23 de maio ultimo, que, á vista da actual discriminacão dos saldos, não pôde ser concedido a Delegacia do Thesouro em Londres o credito de 6:051\$540, para occorrer ao pagamento de fornecimentos feitos por L. P. dos Santos & Comp., de Pariz, ao Instituto Nacional dos Sordos-Mudos.

Entretanto, si autorizades este ministerio a comprar uma cambial de francos 7.923\$86, inclusive a importancia de francos 19,78, correspondente á commissão de 1/4 % devida aos nossos agentes financeiros na exterior, pôde ser feito o pagamento em questão.

N. 62—Communico-vos, para os fins convenientes, que, á vista da actual discriminacão dos saldos, não pôde ser concedido á Delegacia do Thesouro em Londres, conforme solicitais em aviso n. 1.457, de 26 de maio proximo findo, o credito de 1:036\$925, por conta da verba indicada no n. 29 do art. 2º da vigente lei do orçamento.

Entretanto, si autorizades este ministerio a adquirir uma cambial de Frs. 1.433,72, inclusive a importancia de Frs. 357, correspondente á commissão de 1/4 % devida aos nossos agentes financeiros na exterior, pôde ter logar o pagamento de que trataes no referido aviso.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 141 — Poço vos digneis de providenciar para que sejam effectuados, por conta da verba — Obras — deste ministerio, os concertos de que carece o edificio da Superintendencia da Fazenda Nacional da Santa Cruz, o que, segundo o orçamento organizado pelo engenheiro Fernando Continentino e enviado pelo respectivo superintendente á Directoria das Rendas Publicas, em officio n. 31, de 6 de abril do corrente anno, importam em 3:365\$450.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 57.—Referinlo-me ao objecto do aviso do vosso antecessor n. 921, de 25 de outubro do anno passado, cabo-me declarar-vos que este ministerio, á vista do que consta da escriptura de venda á Fazenda Federal pelo Banco da Republica dos predios e terrenos da Companhia de S. Lazaro e do facto de não ter precedido licença do Thesouro á venda, feita pela mesma companhia a Francisco de Almeida Raposo, do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 191 A da praia de S. Christovão, providenciou para que a Prefeitura annulle a concessão de aforamento do terreno em questão ao dito Raposo.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 27—De posse do officio n. 59, de 23 do março ultimo, em que, satisfazendo o pedido deste ministerio em aviso n. 4, de 12 do mez anterior, prestastes informações sobre o aforamento a Francisco de Almeida Raposo do terreno accrescido de marinhas fronteiro ao predio de sua propriedade, á praia de S. Christovão n. 191 A, cabe-me declarar-vos que, constando da escriptura de venda á Fazenda Federal pelo Banco da Republica dos predios e terrenos da Companhia S. Lazaro que da venda, feita por essa companhia a particulares, dos predios n. 191 a 193 (entre os quaes deve achar-se aquillo) foram excluidas as marinhas, aterros, caes, etc., e não constando a licença do Thesouro para a venda do mencionado terreno a Francisco de Almeida Raposo, deve essa Prefeitura annullar a concessão de aforamento de que se trata.

N. 28 — Para que possa este ministerio resolver sobre o requerimento em que Antonio José Corrêa da Costa pede licença para vender a D. Anna Corrêa da Costa o dominio util dos terrenos de accrescidos de marinhas e accrescidos de accrescidos á praia de São Christovão n. 20 B, que allega lhe haverem sido aforados por essa Prefeitura, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem prestados os esclarecimentos de que trata a informação do ajudante do zelador dos proprios nacionaes, junta por cópia.

— Sr. consul do Brazil em Londres:

N. 17 — De posse de vosso telegramma de 27 do mez proximo findo, junto vos remetto um exemplar do *Diario Official* n. 141, de 17 do mesmo mez, no qual está publicado o edital de concorrência para o serviço de extracção e venda das aroias monaziticas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 7 de julho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 220 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, exarado em

requerimento que lhe foi dirigido pela *The Leopoldina Railway Company, Limited*, de larvos, para os devidos fins, ter sido importada no vapor inglês *Comoros* parte do material destinado à mesma companhia e para que foi concedida isenção de direitos por officio desta directoria, n. 196, de 17 de junho ultimo, expedido a essa inspeccão e rectificado pelo de n. 199, de 18 do mesmo mez.

N. 221 — Verificando-se dos documentos exhibidos pela *The Leopoldina Railway Company, Limited*, que os materiaes por ella importados e a que se refere o meu officio n. 167, de 28 de maio ultimo, dirigido a essa inspeccão, gozam de isenção de direitos, nos termos do art. 9º da lei n. 953, de 29 de dezembro ultimo, assim vol-o communico, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez.

N. 222 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, exarado em requerimento do provedor da Santa Casa da Misericórdia desta Capital, resolveu conceder isenção de direitos de consumo, nos termos do art. 2º, § 20, das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação, vindo da Europa com destino ao recolhimento das orphãs, mantido por aquelle estabelecimento.

N. 223 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, indeferindo, por despacho de 2 do corrente, o requerimento em que o Dr. Alcides Medrado pediu dispensa do pagamento da taxa de armazenagem não só dos objectos vindos de Nova York nos vapores *Byron e Corby Castle* e que figuraram na exposição Pan-Americana de Buffalo, como dosapparelhos e productos chimicos destinados a analyses de substancias mineracs para os quaes foi concedida isenção de direitos, resolveu, entretanto, recomendar que providencias no sentido de ser cobrada aquella taxa até o dia 2 de dezembro ultimo, ficando assim excluida a armazenagem referente ao tempo em que o mesmo requerimento esteve dependendo do despacho.

— Sr. director geral de Saude Publica :

N. 75 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, exarado no officio do presidente do Tribunal de Contas, n. 165, de 1 do mesmo mez, peço-vos providencias, afim de que o 2º escripturario do referido tribunal Antonio Corrêa Leal seja submettido a inspeccão de saude em sua propria residencia, á rua do major Fonseca L 2, Pedregulho.

— Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Maritimos :

N. 76 — Devidamente assignada pelo Sr. Ministro, inclusa vos devolve a carta patente n. 17, transmittida com o vosso officio n. 761, de 26 de junho ultimo, e expedida á Companhia de Seguros Tethys de Pernambuco.

N. 77 — Inclusive vos devolve, devidamente assignada pelo Sr. Ministro, a cartapatente n. 18, transmittida com o vosso officio n. 762, de 26 de junho ultimo, e expedida á Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 26 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 22 de junho proximo findo, nomeando Declecio Candido Accioly para o logar de thesoureiro da Alfandega de Penedo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 37 — Em resposta ao vosso officio n. 31, de 3 de junho ultimo, transmittido o requerimento em que o 3º escripturario da Alfandega desse Estado Ricardo Clementino Freire de Mello, actualmente em exercicio nessa delegacia, pede ser nomeado para o logar de 1º escripturario dessa repartição, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu que o requerente aguarde oportunidade.

N. 38 — Em confirmação ao meu telegramma de hoje, declaro-vos, para os devidos efeitos, que, devendo ser despachado na Alfandega desse Estado o material importado pela *Amazon Telegraph Company* e a que se refere a ordem n. 67, expedida á Delegacia Fiscal do Pará em 10 de junho ultimo, nesta data recomendo á mesma delegacia que vos envie a dita ordem, afim de ser ali cumprida.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 76 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 27 de junho proximo findo, nomeando para essa delegacia: 3º escripturario, o 4º da mesma repartição Manoel Teixeira de Oliveira; 4º escripturario, Clysse Octacilio Cajazeira.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 49 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 22 de junho proximo findo, nomeando o Dr. Augusto da Cunha para o logar de thesoureiro-pagador dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 79 — Confirmando o meu telegramma de hoje, declaro-vos, para os devidos efeitos, que, devendo ser despachado na Alfandega de Manaus o material da *Amazon Telegraph Company*, a que se refere a ordem n. 67, de 10 de junho ultimo, recomendo-vos que faças seguir a mesma ordem para a Delegacia Fiscal no Amazonas, afim de ser ali cumprida.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 125 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de junho ultimo, resolveu indeferir o requerimento enviado com o vosso officio n. 95, de 20 de maio anterior, e em que Lucio de Oliveira Lima pediu para entrar no exercicio do cargo de collector das rendas federaes em Santa Cruz do Rio Pardo independentemente de prestação da respectiva fiança; e recomendo-vos, em obediencia ao citado despacho, informeis porque não usou essa delegacia da autorização conferida pela circular n. 12, de 27 de março do corrente anno.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de julho de 1903

N. 769 — Ao *London & Brazilian Bank Limited* communicando o despacho dado ao requerimento da Companhia *Lion Fire Insurance*, nesta data.

Requerimento despachado

Dia 9 de julho de 1903

Lion Fire Insurance Company, pedindo levantamento do deposito de 10:000\$, feito no *London and Brazilian Bank Limited*.

A companhia deverá juntar documento mostrando estar quitto com as Fazendas Nacional e Municipal nos lugares onde foi autorizada a funcionar por decretos ns. 8.162, de 1 de julho de 1881 e 9.678, de 20 de novembro de 1886.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de julho de 1903

Joaquim Oliveira & Comp. — Averbese a mudança.

Deeb José & Comp. — Cumpra-se o despacho de 24 de março, independente da multa.

Martins Bruatto. — Em vista do parecer nada ha que deferir.

Joaquim Gonçalves dos Santos. — Averbese a mudança.

Lyra Lourenço & Comp. — Da-se a baixa requerida.

Augusto Brandão. — Pague o imposto em debito.

Joaquim Pinto Ribeiro Porto. — Completando o sello do documento, visto o papel em que foi inscripto ser maior de 0,33, transfira-se.

Pedro de Almeida Godinho. — Deduzam-se seis mezes no exercicio de 1902.

Percy B. Findlay. — Em vista do parecer nada ha que deferir.

Verissima Candida e José Gonçalves Leonardo Junior e outros. — Pagando cada um a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel de Abreu. — Pague o imposto em debito e prove o direito de dispor por parte dos vendedores.

Aleixo Falci. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Manoel Gomes Cardia. — Corrija-se o lançamento.

Auto de infracção lavrado contra Dell Isola, Cunha & Comp.:

« Os autoados Dell Isola, Cunha & Comp. nenhuma opposição fizeram contra a infracção constatada no auto de fls 2, pelo que o julgo procedente e imponho aos mesmos autoados a multa de 300\$, comminada no art. 27, lettra c do decreto n. 3.622 de 26 de março de 1900. — Intime-se. »

Auto lavrado contra os negociantes desta praça Corrêa & Comp.:

« Estando provada a infracção de que trata o auto de fls 2 contra o qual os autoados nenhuma objecção oppuzeram, incorrendo, desta arte, em revelia, julgo procedente o mesmo auto e imponho aos infractores Corrêa & Comp., estabelecidos á rua Jockey-Club n. 15, a multa de 500\$, minimo do art. 27, lettra c do regulamento annexo ao decreto n. 3.622 de 26 de março de 1900. — Intime-se. »

Idem contra Silva & Comp.:

« Tendo o auto de fls 2, lavrado contra Silva & Comp., negociantes estabelecidos á rua de Benfica n. 66, corrido á revelia dos autoados, julgo-o procedente e imponho aos referidos negociantes infractores a multa de 500\$, minimo do art. 27 lettra c do decreto n. 3.622 de 26 de março de 1900. — Intime-se. »

EXERCICIO DE 1903

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega de Penedo no mez de maio findo, organizada em cumprimento da circular do Ministerio da Fazenda n. 3, de 13 de março de 1900

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	TOTAL	
			OURO	PAPEL
<i>Ordinaria</i>				
Importação :				
1 Direitos de importação para consumo.....	275\$400	1:032\$750		
3 Expediente das capatazias.....	—	786\$500		
4 Armazenagem.....	—	59\$400	275\$400	1:878\$650
Entrada, sahida e estadia de navios:				
6 Imposto de docas.....	—	30\$000	—	30\$000
Addicionaes :				
7 De 10 %.....	—	3\$000	—	3\$000
Interior :				
13 Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	—	17\$000		
24 Imposto do selo:				
Adhesivo..... 481\$800	—			
Por verba..... 173\$147	—	654\$947		
27 Dito de transporte.....	—	148\$090		
29 Dito sobre vencimentos.....	—	222\$897		
37 Taxa de estatística.....	—	1\$500	—	1:044\$434
<i>Consumo</i>				
38 Taxas sobre fumo..... 593\$750	—			
Registro..... 30\$000	—	623\$750		
41 Dito sobre sal.....	—	2:885\$500		
51 Dito sobre tecidos.....	—	2:400\$000	—	5:909\$250
<i>Extraordinaria</i>				
53 Montepio militar.....	—	5\$000		
54 Dito da Fazenda..... 66\$932	—			
» Dito do Viaggio..... 39\$281	—	106\$213		
35 Indemniizações.....	—	8\$983	—	120\$196
<i>Renda com applicação especial</i>				
Fundo de resgate :				
61 Multa por infração de leis.....	—	30\$000	—	30\$000
Fundo de garantia:				
62 Quota de 5 % em ouro sobre direitos de importação para consumo.....	68\$850	—	68\$850	
<i>Depositos</i>				
64 De diversas origens:				
Contribuição para o Hospital de Caridade.....	—	100\$920		
Multa para empregados.....	—	30\$000	—	130\$920
Movimento de fundos:				
Renda do Telegrapho.....	—	—		1:314\$616
			344\$250	10:461\$060

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos ao guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital João Mariano dos Santos dois mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 6 de julho de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando providencias, afim de que a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia sejam concedidos os creditos abaixo indicados, na importancia de 291\$049, por conta das seguintes rubricas do orçamento em vigor:

§ 19—Companhia de Invalidos (pessoal) consignação—Corpo de infantaria de marinha—quota destinada aos invalidos, 77\$040; § 21—Munições de boca (pessoal) quota destinada a rações para invalidos, 214\$000 (aviso n. 1.140).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 1.141 e 1.142).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para serem submettidos ao competente registro, os contractos celebrados com Carlos Ferreira Coelho e Alves Nogueira & Comp., no Estado do Maranhão, para os fornecimentos de pão e de mantimentos ás dependencias da Marinha no mesmo Estado, durante o corrente anno (aviso n. 1.143).

— Ao Quartel General, autorizando a providenciar afim de que ao cirurgião de 4ª classe Dr. Galdino Santiago, em exercicio na enfermaria de Itaquy, sejam dados em despeza, de accordo com o disposto no aviso n. 776, de 18 de maio de 1890, tornado extensivo áquelle estabelecimento pelo aviso de 20 de março de 1884, os instrumentos cirurgicos constantes da relação que se remetteu e que foram julgados inuteis (aviso n. 1.144).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.145).

Mandando que, mediante uma guia manuscrita, em duas vias, sejam entregues ao Commissariado Geral da Armada pelo commissario de 5ª classe João Torres as quantias de 94\$200 e 29\$, mais uma caderneta da Caixa Economica da cidade do Rio Grande, no valor de 100\$, que tem em seu poder e pertencem, a primeira das referidas quantias ao espolio do marinheiro de 1ª classe contractado João Luiz Pereira Junior, e a segunda, bem como a dita caderneta, ao espolio do marinheiro tambem de 1ª classe contractado Simão de Alcantara Bispo Veloso, os quaes se achavam embarcados no vapor *Jaguarão*, onde servia o commissario de que se trata; devendo uma das vias do citado documento ficar no Commissariado, para regularidade da respectiva escripturação, e a outra, com a competente quitação, será remetida á Contadoria para ser attendida na liquidação da conta daquelle responsavel concernente ao mencionado vapor (aviso n. 1.146).—Communicou-se á Contadoria e ao já citado Commissariado (aviso ns. 1.146 A e 1.147).

— A' Contadoria, autorizando;

A mandar restituir o peculio, na importancia de 50\$243, reclamado pelo ex-1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Agripino Vieira da Cunha, que o constituiu quando aprendiz-marinheiro da escola de Pernambuco (aviso n. 1.148).—Communicou-se ao Quartel-General (officio n. 1.149).

Providencias no sentido de ser rescindido, de accordo com a sua clausula VII o contracto celebrado com José Justino Teixeira,

em 22 de outubro de 1902, para o fornecimento do pão ás dependencias deste ministerio, no corrente anno, visto ser de inferior qualidade o pão fornecido em varios dias do mez proximo findo, como provaram os exames feitos pelo inspector de Saude e pelos medicos da Escola Naval, e bem assim que, uma vez cumprida a presente determinação, deve, mediante as formalidades legais, mandar fornecer aos navios, corpos de marinha e Escola de Aprendizes Marinheiros as importancias necessarias para a compra daquelle genero, durante 20 dias, pelo preço maximo de 400 réis o kilogramma (aviso n. 1.154).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.154); ao Commissariado (aviso n. 1.155); á Escola Naval (aviso n. 1.156) e ao Arsenal desta Capital (aviso n. 1.157).

Dia 7

Ao Commissariado Geral da Armada:

Deferindo que informe quanto se tem despendido com os suppressimentos aos navios, corpos e escolas de aprendizes marinheiros, além das quotas fixadas, por ordem da Secretaria de Estado, convido que discrimine as verbas por que correram essas despesas (aviso n. 1.159).

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1903

Ex-praça do batalhão naval Sebastião Leocadio de Seixas.—Compareça na Secretaria. Francisco Pinto de Oliveira.—Indeferido. Joaquim de Freitas Marques.—Não pode ser aceita a proposta.

Sub-ajudante machinista José Ferreira Pacheco.—Indeferido.

Ex-marinheiro nacional de 1ª classe Oscar Guimarães.—Indeferido.

Vicente Casali.—Indeferido.

Thomaz T. de P. Araujo.—Indeferido.

Andreolino Avelino de Souza.—De accordo com as informações, indeferido.

Manoel do Lago.—Indeferido.

Alfonso Leonardo Pereira.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente, concederam-se ao auxiliar de escripta da Escola Preparatoria o de Tactica do Realengo Seraphim Ribeiro de Queiroz 30 dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1903

Capitão medico Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara, pedindo averbação em seus assentamentos de ter feito toda a campanha de Canudos.—Nada ha que deferir, em vista da informação da Direcção Geral de Saude.

Sargento José Valentim de Cerqueira, pedindo reforma e inclusão no Asylo de Invalidos.—Apresente certidão da acta de inspecção.

Maria Emilia da Silva Coelho, pedindo pagamento de vencimentos do seu finado irmão.—Rectifique o nome do menor, alterado no termo de tutela e prove ser casada com João do Almeida Coelho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1903

Francisco Marçal Coelho, demittido, por decreto de 20 de abril de 1899, do logar de inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo seja declarado sem effeito o mesmo decreto, e concedida a sua aposentação a contar daquelle data.—Confirmo os despachos anteriores que indeferiram a reclamação ora reproduzida.

Gonçalves, Castro & Comp.—Compareçam na 2ª secção desta Directoria Geral.

D. Maria Aldina da Costa, apresentando a certidão de baptismo de seu filho Thales, em cumprimento do ultimo despacho desta Directoria Geral.—Não pôde ser aceita a certidão, porquanto, havendo a supplicante requerido ao vigario da parochia da cidade do Rio Grande do Sul, que lhe certificasse si constava do livro do baptismo do anno de 1880 que seu filho Thales fora baptisado em 10 de maio do dito anno e nascera em 13 de fevereiro de 1878, o referido parochio certificou, o que consta de outro livro, o 2º de justificados, a fls n. 57, isto é, o mesmo texto já certificado, apresentado e recusado, visto não valer para o caso. A certidão exigida tem de ser extrahida do livro do baptismo do anno citado, conforme a supplicante indicou em requerimento de 25 de abril ultimo; é o que resta para satisfazer o despacho do Ministerio da Fazenda, de 17 de setembro de 1900.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 8 do corrente, foram promovidos na Administração dos Correios do Ceará a 1ª official o 2º Vicente Gomes de Souza Lima, e a 2ª o amanuense Henrique Lopes Ferreira.

Expediente de 7 de julho de 1903

Ao Ministerio das Relações Exteriores agradeceu-se a communicação que fez, transmittindo, por cópia, a nota que a Legação dos Estados Unidos da America do Norte lhe dirigiu sobre o credito de 1.100.000\$ pedido pelo Sr. Presidente da Republica ao Congresso Nacional para que o Brazil se faça representar na exposição do S. Luiz e bem assim a informação de haver o Sr. Ministro Americano solicitado ao seu governo dar a maior publicidade o esse acto do Governo Brasileiro.

— Ao Ministerio da Marinha informou-se respondendo ao aviso n. 940, de 12 do mez proximo findo pedindo para ser cedido á Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima um declinometro (modelo Kew) existente no Observatorio do Rio de Janeiro, que, ouvida a directoria daquelle estabelecimento, declarou que, por existir na repartição apenas um exemplar do referido instrumento, não é possivel dispensalo, sob pena de prejudicar-se por completo um dos trabalhos em que muito se empenhou a mesma repartição.

— Ao inspector de Navegação Subvencionada, declarou-se que, tendo a Companhia Novo Lloyd Brasileiro deixado de fazer a viagem da linha Sergipe-Alagoas, correspondente ao dia 22 de junho ultimo, o que constitue infracção da clausula XII do contracto, foi resolvido multar-se a companhia em quantia igual á importancia da subvenção que teria de receber, na conformidade do que dispõe a clausula XXII do referido contracto, e de accordo com a informação constante do officio do mesmo inspector n. 160, de 20 do mez findo.

— Ao director geral de suda publica, remetteu-se uma declaração de Luiz Angelo Ragazzi, acompanhada de uma lamina de

zinto e de uma folha de papel impressa, afim de que sejam devidamente apreciadas no exame sobre a invenção descripta no relatório que acompanhou o officio desta directoria sob n. 84, de 27 maio ultimo.

— Ao inspector de Navegação Subvencionada remetteu-se um aviso, em original, do Ministerio das Relações Exteriores acompanhado de cópias de um officio do Presidente do Estado do Rio Grande do Sul e de uma exposição da Directoria da Praça do Commercio de Porto Alegre sobre os fretes cobrados no Lloyd Brasileiro pelo fumo exportado por aquelle Estado, já sujeito a onerosas taxas no Rio da Prata, para que, ouvida a tal respeito a companhia sejam prestadas a esta Secretaria de Estado as informações necessarias a uma resposta ao referido aviso.

— Para attender ao pedido da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser feita a pintura geral do edificio em que funciona a Repartição Geral de Estatística recommendaram-se ao inspector geral das Obras Publicas as necessarias providencias afim de que por um profissional da repartição sejam orçadas as despesas com esse serviço.

— Ao director da Escola de Minas, em Ouro Preto, remetteu-se uma pequena pedra, enviada a esta Secretaria de Estado pelo delegado da Exposição Universal de São Luiz (America do Norte) no Rio Grande do Norte para providenciar no sentido de proceder-se a uma analyse chimica que possa determinar a quantidade de ouro nella contida, sendo feita a comunicação do resultado obtido.

— Ao director do *Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle*, em Berna, foram devolvidas, para os devidos fins, duas recapitulações dos documentos relativos ás marcas registradas em abril e maio do corrente anno e bem assim a segunda duplicata da de novembro de 1902, tendo sido a primeira devolvida com o officio desta directoria, sob n. 74, de 30 de abril ultimo.

— Ao presidente da Junta Commercial desta Capital remetteram-se, para os fins convenientes, os documentos referentes ás marcas registradas ns. 3.367 a 3.483, acompanhados das notificações que foram enviadas a esta Secretaria de Estado pelo director do *Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle*, em Berna.

Dia 8

Reitorou-se ao Ministerio da Fazenda o pedido de providencias sobre a conveniencia de ser mantida, nas repartições postaes, a pratica da assignatura dos terminos de responsabilidade de que trata a parte final do paragrapho unico do art. 397 do regulamento dos Correios.

Requerimento despachado

Dia 3 de junho de 1903

Edmundo Dreher & Comp., protestando contra o pedido do privilegio feito por Otéro Gomes & Comp., para um novo processo de fabricar banha solida ou liquida por meio da extracção da oleina, por isso que faltam-lhe os requisitos de novidade exigidos pelo art. 1º do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.—A vista do que estabelece o art. 3º, § 3º, do decreto n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, não ha que deferir.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Em 6 do corrente, foram assignadas as seguintes portarias:

Supprimindo a agencia de Santa Anna do Maruhy.

Concedendo as seguintes licenças:

De 90 dias a Francisco de Magalhães Canabres, agente da cidade de Piranga, em Minas.

De 60 dias a Venancio de Faria Lopes, praticante da agencia de Santos em S. Paulo;

De 2 mezes a Thomé da Silva Pereira Peixoto, carteiro da agencia de Nietheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulo de 8 do corrente, foi nomeado para o lugar de agente do correio de Itacuruçá João Miguel Sreder.

Requerimento despachado

Dia 7 de julho de 1903

José Coelho de Mello, pedindo nomeal-o para o lugar de serventu ou conductor de malas desta administração.—Indeferido, em vista da informação.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

37ª SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindaliba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcante e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, os dous ultimos em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.060—Minas Geraes—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, José Antonio de Figueiredo.—Convertiu-se o julgamento em diligencia exigindo-se esclarecimentos do chefe do policia do Estado do Rio de Janeiro, á disposição de quem ora se acha o paciente, que será apresentado na proxima sessão designada para julgamento, unanimemente.

N. 2.062—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; paciente, Antonio Pereira de Aguiar.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus* por não ser illegal a prisão a que está sujeito o paciente, em vista do exposto em sua petição, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 494 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; agravante, major Antonio Bento de Souza; agravada a União Federal.—Deu-se provimento ao agravo para julgar competente o juizo federal deste districto para tomar conhecimento do caso proposto, contra o voto do Sr. Lucio de Mendonça.

N. 496—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; agravante, Manoel Correa Dias; agravado, Frederico de Carlos Ferreira.—Negou-se provimento ao agravo, por não haver damno irreparavel na decisão de que se agrava, unanimemente.

N. 487—Amazonas—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; 1º agravante, a Fazenda do Estado do Amazonas; 2º agravante, a Ama-

zonas *Hurbour Company Limited*; agravados, Prisse Dusendsohn & Comp. e outro. (Agravo interposto, nos termos do art. 39 do Regimento, do despacho do Sr. juiz relator negando vista para embargos de declaração em processo de agravo)—Foi confirmado o despacho, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

N. 498—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; agravante, Norberto de Azevedo Coutinho; agravada, a União Federal.—A mesma decisão do de n. 494.

N. 477 — (Sobre embargos) S. Paulo — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Barbalho; agravantes embargantes, Britto & Comp.; agravados embargados, F. Morazzo & Comp.—Sobre a questão incidente proposta pelo Sr. relator: Si no caso de embargos oppostos á decisão de agravo, cabe ao relator dar ou negar vista para elles, ou si compete ao Tribunal resolver a respeito por occasião do julgamento dos mesmos embargos, foi decidido que compete tal attribuição ao juiz relator, contra o voto do Sr. Americo Lobo. Na especie dos autos, como preliminar, não se tomou conhecimento dos embargos por versarem sobre decisão proferida em agravo, unanimemente. Impedido o Sr. Alberto Torres.

Aggravo de instrumento

N. 497—Bahia — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; agravante, a Fazenda Federal; agravados, Silvino Magalhães & Comp.—Deu-se provimento ao agravo para julgar parte illegitima a que figura como liquidante no caso proposto, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravo de petição

N. 498—Capital Federal — Aggravante, Norberto de Azevedo Coutinho; agravada a União Federal.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 621—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

N. 780—Ao Sr. Alberto Torres.

N. 838—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Hômologações de sentenças estrangeiras

N. 864—Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 370—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

COM DIA

Appellação civil

N. 805—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Revisões crimes

Ns. 745 e 753—Relator, o Sr. João Barbalho.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 7 DE JULHO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Secretario, o Sr. Dr. Everisto Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodswoth e Affonso de Miranda.

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

N. 901—Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Nicoláo Soares de Araujo.—Deram provimento ao recurso para mandar incluir o nome do recorrente no alista-

mento, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima.

N. 957 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Francisco Octaviano Fortes. — Decisão identica á de n. 901.

N. 903 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Alfredo Martins Lopes. — Decisão identica á de n. 901.

N. 904 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, Collatino Joaquim de Souza. — Decisão identica á de n. 901.

N. 905 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, Carlos Frederico de Albuquerque. — Decisão identica á de n. 901.

N. 906 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Hermano Soares Barbosa. — Decisão identica á de n. 901.

N. 907 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Manoel Joaquim Fernandes. — Decisão identica á de n. 901.

N. 908 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Alcebiades Rodrigues Fernandes. — Decisão identica á de n. 901.

N. 909 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, Antonio Bento de Lima. — Decisão identica á de n. 901.

N. 922 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, João Baptista Rebouças. — Decisão identica á de n. 901.

N. 927 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Homem Wulpio. — Decisão identica á de n. 901.

N. 929 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, Oscar Cardoso Braga. — Decisão identica á de n. 901.

N. 933 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Manoel Fernandes Pinheiro. — Decisão identica á de n. 901.

N. 932 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Oscar Gomes de Almeida. — Decisão identica á de n. 901.

N. 934 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; recorrente, Ignacio da Rocha Brazil. — Decisão identica á de n. 901.

N. 937 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Manoel Lustosa de Araújo. — Decisão identica á de n. 901.

N. 941 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Pedro Ferreira Travassos. — Decisão identica á de n. 901.

N. 942 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Pio Azevedo Maia. — Decisão identica á de n. 901.

N. 943 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Eurico Glycério Bastos. — Decisão identica á de n. 901.

N. 944 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, Irineu Ildelfonso de Oliveira. — Decisão identica á de n. 901.

N. 946 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Clodomiro Gondin. — Decisão identica á de n. 901.

N. 947 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Raphael de Souza Santos. — Decisão identica á de n. 901.

N. 954 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, Joaquim Monteiro da Costa. — Decisão identica á de n. 901.

N. 955 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, Antonio Afro de Oliveira. — Decisão identica á de n. 901.

N. 969 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; — Decisão identica á de n. 901.

N. 970 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, Leopoldo Manoel de Carvalho. — Decisão identica á de n. 901.

N. 973 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Luiz Forte de Arruda Barbosa. — Decisão identica á de n. 901.

N. 976 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Ezequiel Faria de Souza. — Decisão identica á de n. 901.

N. 913 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; recorrente, Antonio Pereira de Andrade Bastos. — Daram provimento ao recurso para mandar incluir o nome do recorrente no alistamento.

N. 914 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, João Lourenço da Costa. — Decisão identica á de n. 913.

N. 917 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Victorino Theodoro Ferreira. — Decisão identica á de n. 913.

N. 921 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Felício Fernandes Fortunata. — Decisão identica á de n. 913.

N. 924 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, Francisco Corrêa de Mello. — Decisão identica á de n. 913.

N. 925 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, Antonio Marianno Barreto Pereira Pinto. — Decisão identica á de n. 913.

N. 930 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, Antonio Felipe dos Santos. — Decisão identica á de n. 913.

N. 936 — Relator, o Sr. desembargador Espinola. — Decisão identica á de n. 913.

N. 938 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Luiz Timotheo Gonzaga. — Decisão identica á de n. 913.

N. 939 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, João Ernesto Ferreira Pires. — Decisão identica á de n. 913.

N. 945 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, Horacio Gomes de Oliveira. — Decisão identica á de n. 913.

N. 949 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, Manoel Mendes Mourão Maia. — Decisão identica á de n. 913.

N. 950 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, Isaias da Silva Teixeira. — Decisão identica á de n. 913.

N. 951 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Sebastião Barros de Aguiar. — Decisão identica á de n. 913.

N. 958 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Antonio Pacheco de Oliveira. — Decisão identica á de n. 913.

N. 959 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, Pedro Ferreira Gomes. — Decisão identica á de n. 913.

N. 962 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Francisco José dos Santos. — Decisão identica á de n. 913.

N. 963 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Manoel Candido Pereira da Silva. — Decisão identica á de n. 913.

N. 966 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Ovidio Joaquim de Souza. — Decisão identica á de n. 913.

N. 967 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Joaquim Antonio de Aguiar. — Decisão identica á de n. 913.

N. 968 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Eduardo Moreira Melrelles. — Decisão identica á de n. 913.

N. 971 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, José Paula de Souza. — Decisão identica á de n. 913.

N. 972 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Dr. Felix de Sá Nogueira. — Decisão identica á de n. 913.

N. 977 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Antonio de Sá. — Decisão identica á de n. 913.

N. 978 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, João Vicente de Brito Galvão. — Decisão identica á de n. 913.

N. 919 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, José Baptista da Silva. — Negaram provimento ao recurso.

N. 920 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, João Duarte

Pinheiro Junior. — Negaram provimento ao recurso.

N. 924 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Manoel Miguez Veiga. — Negaram provimento ao recurso.

N. 926 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Laurindo Gomes de Oliveira. — Negaram provimento ao recurso.

N. 928 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Arthur Luiz de Oliveira. — Negaram provimento ao recurso.

N. 931 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Adelino João de Carvalho. — Negaram provimento ao recurso.

N. 935 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, Augusto Olympio Vaz Geraldo. — Negaram provimento ao recurso.

N. 940 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda. — Negaram provimento ao recurso.

N. 948 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Roberto Bruce. — Negaram provimento ao recurso.

N. 952 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Oscar Hyppolito de Menezes. — Negaram provimento ao recurso.

N. 953 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, Francisco Tavares de Meleiros. — Negaram provimento ao recurso.

N. 955 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, Antonio José Gonçalves Areias. — Negaram provimento ao recurso.

N. 956 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Ernesto Campello. — Negaram provimento ao recurso.

N. 960 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, José Luiz Fernandes. — Negaram provimento ao recurso.

N. 961 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Antonio Torres Rodrigues. — Negaram provimento ao recurso.

N. 964 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, Luiz Raphael de Souza. — Negaram provimento ao recurso.

N. 974 — Relator, o Sr. desembargador H. Dodsworth; recorrente, Manoel Duarte Faria. — Negaram provimento ao recurso.

N. 975 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, Guilherme José Maria de Aguiar. — Negaram provimento ao recurso.

N. 902 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Arthur Ferreira Carneiro. — Negaram provimento ao recurso.

N. 910 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, João Barbosa Sandin. — Negaram provimento ao recurso.

N. 911 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, João do Carmo Nogueira. — Negaram provimento ao recurso.

N. 912 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; recorrente, Joaquim de Souza Mendes Sobrinho. — Negaram provimento ao recurso.

N. 915 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; recorrente, José Pereira da Silveira. — Negaram provimento ao recurso.

N. 916 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; recorrente, Sebastião da Silva Lopes. — Negaram provimento ao recurso.

N. 918—Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; recorrente, João Baptista de Athayde. — Negaram provimento ao recurso.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 7 DE JULHO DE 1903

Presidência interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Comparecerão os Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Espinola.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.217—Paciente, Raymundo Luiz Gonçalves. — Concederão a pedida ordem de soltura, visto estar o paciente preso desde 5 de março sem estar encerrado o seu processo, tratando-se de crime da competência da Junta Correccional.

N. 3.227—Paciente, Anysio de Oliveira. — Negaram a pedida ordem de soltura, visto achar-se pronunciado como incurso no art. 194, parágrafo unico do Código Penal.

N. 3.229—Paciente, Antonio Dias. — Negaram a pedida ordem de soltura visto estar pronunciado como incurso no art. 361, do Código Penal.

N. 3.230—Paciente, Joaquim Ferreira. — Julgaram prejudicado o pedido visto ter sido posto em liberdade.

N. 3.231—Paciente, Sabino Miranda das Neves. — Concederam a pedida ordem de habeas-corpus, para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, prestando informações a respeito da legalidade da prisão do paciente o juiz da 9ª pretoria.

N. 3.232—Paciente, Manoel Pereira de Miranda. — Decisão identica a do n. 3.231, prestando informações o juiz da 4ª pretoria.

N. 3.233—Paciente, Olympio de Azevelo do Espírito Santo. — Decisão identica a do n. 3.231, informando o juiz da 14ª pretoria.

N. 3.234—Paciente, Philippe Santiago Bandeira. — Decisão identica a do n. 3.231, prestando informações o delegado da 9ª circumscrição policial urbana.

N. 3.235—Paciente, José Dias. — Decisão identica a do n. 3.231, prestando informações o juiz da 6ª pretoria.

N. 3.236—Paciente, João Lino do Nascimento. — Decisão identica a do n. 3.231, prestando informações o delegado da 6ª circumscrição policial urbana.

N. 3.237—Paciente, David Rodrigues Subreiro. — Decisão identica a do n. 3.231, prestando informações o juiz da 6ª pretoria.

N. 3.238—Paciente, Valentim Francisco de Almeida. — Decisão identica a do n. 3.231, prestando informações o juiz da 2ª pretoria.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 6 DE MAIO DE 1903

Presidência do Sr. ministro marechal Rufino Galvão

Aos 6 dias do mez de maio de 1903, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Noto, marechal Cantuaria e Teixeira Junior, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Aeyndino da Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Manoel Faustino de Carvalho, soldado do 4º regimento de artilharia de campanha,

acusado de homicidio. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 3 annos de prisão com trabalho, para condemnar o réo a 15 annos de igual prisão, grão minimo do art. 110 do Código Penal Militar, na ausencia de attenuantes e agravantes.

Luiz da França Sobral, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 3 annos e 3 meses de prisão com trabalho, para condemnar o réo a 22 mezes e 15 dias de igual prisão, grão subnecio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37 § 1º e a agravante do art. 36 § 2º, tudo do mesmo código.

Miguel da Silva, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º do dito código.

José Michado Dias, soldado da brigada policial, accusado de deserção simples. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, para condemnar o réo a dois mezes de igual prisão, grão minimo do art. 288 do regulamento n. 10 222, de 5 de abril de 1889, concorrendo as attenuantes dos arts. 277, § 9º e 278 § 2º, tudo do referido regulamento.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino da Magalhães:

Manoel Victalino dos Santos, marinheiro nacional, accusado de ferimento. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnar o réo a quatro mezes de igual prisão, grão minimo do art. 152 (preambulo), combinado com o art. 56, tudo do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 4º, tudo do citado código.

Felisberto dos Santos Vianna, soldado do 2º batalhão de artilharia e Franklin José de Lemos, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a attenuante do § 1º do art. 7 do supra mencionado código.

Fabio Manoel Corrêa, soldado do 37º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 2º, da «Primeira deserção simples», do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1895.

Francisco Pedro da Silva, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples», do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1895.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Lourenço Angelo Quirino, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a sete mezes e meio de prisão com trabalho, grão minimo do art. 97 do Código Penal Militar, na ausencia de attenuantes e agravantes.

Danião Gomes da Silva, marinheiro nacional, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos, sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnar o réo a seis annos de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar,

concorrendo a agravante do art. 33 § 20 do referido código.

Hortencio Rodrigues de Sant'Anna, soldado do 9º batalhão de infantaria e Ivo Antonio dos Santos, soldado do 23º batalhão da mesma arma, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37 § 1º, tudo do Código Penal Militar.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu ainda os seguintes, de felicitação:

Do Rio—Dr. Godofredo Cunha, Quintino Bocayuva Junior, J. C. Rego Barros, general Ribeiro Guimarães, Luiz H. P. Campos, familia Gusmão, Dr. Leopoldo Prado e familia, Bernardino Ferreira, Deputado Anizio, director, professores e alumnos do Colégio Abilio, Deputado Rodrigues Lima, director do Internato do Gymnasio Nacional; Francisco Machado, sub-director do Tribunal de Contas; Luiz Domingues, Sampaio Ferraz, Benevenuto Pereira, Felinto Nascimento, Augusto Vasconcellos, Deputado Pereira de Lyra, coronel Alipio Costallat, Luiz A. Ferreira de Almeida, Pedro Betim, Vicente Neiva, Tavares de Lyra, Dr. Gonçalves Ramos, Dr. Edelfonso, Theodoro Martins, Cruvello Cavalcanti, Benedicto de Souza, Thomaz Cavalcanti, Pedro Velho, Gama e Mello, Ferreira Chaves, Bueno Brandão, engenheiro João Luz, Paulo Torres e familia, Luiz Barbosa e familia.

De S. Paulo—Dr. Luiz Piza, chefe de policia; Dr. João Monteiro, Dr. José Luiz, Dr. Carlos de Campos, Dr. Antonio de Godoy, coronel Elgard Ferraz, Bernardino de Abreu, Dr. Frederico Abranches, presidente da commissão central do Partido Republicano; Dr. Dino Bueno, Amando de Barros, Dr. José Martiniano R. Alves, Dr. Duarte Azevelo, camara municipal de Pirassununga, Dr. Eulalio de Carvalho, Dr. Bernardino de Campos, Dr. Xavier de Toledo e Dr. Miguel de Godoy.

Do Recife—General Serra Martins.

Do Petropolis—José Claudio.

Da Barra Mansa—Bernardino Brito.

Do Niteroy—Antonio Macayha, Luiz Quirino, Dr. Santos, procurador seccional.

Dos presidentes e governadores dos Estados da Parahyba, Maranhão, Pernambuco, Pará, S. Paulo e Amazonas.

Dos ministros dos seguintes paizes: Perú, Belgica, Italia, Bolivia e Alemanha.

Do nuncio apostolico.

Do ministro especial da Bolivia, Dr. Guachalla.

Enviaram cartas e cartões de felicitações ao Sr. Presidente da Republica:

Arcebispo do Rio de Janeiro, Dr. João E. Sayão Bulhões Carvalho, Dr. Miguel Pereira, José Ferreira Ramos, F. P. Mayrink, F. R. Moura Escobar, Dr. Antonio C. Simões da Silva, Dr. Joaquim Alves da Silva, Aurelio de Figueiredo, Barata Ribeiro, Joaquim Pedro de Carvalho, Dr. Democrito Cavalcanti, Antonio de Padua Rezende, Carlos Borges Monteiro, Dr. Antonio Felicio dos Santos, F. P. Monteiro de Barros Lima, Victorio da Costa, A. F. Cardoso de Menezes e Souza, Dr. H. Joramillo, vice-consul da Columbia; Dr. Paula Guimarães, presidente da Camara dos Deputados; Dr. Francisco Fajardo, Dr. João Lopes, deputado federal; Francisco L. da Veiga, Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, vice-almirante Carlos Frederico de Noronha, Dr. Urbano Santos da Costa Araujo, senador Luiz Siqueira da

S. Lima, desembargador Espinola, Antonio Luiz dos Santos, Francisco Bembica de Menezes, Dr. João Franklin de Alencar Lima, Dr. Marcollino Moura, Dr. J. C. Lima Drummond, commissaire S. D'Ameli, official da Instrução Publica de França; Dr. J. F. Soares Filho, alferes Eduardo Ves, marechal Almeida Barreto, Luiz da Silveira Paiva, Theophilo de S. Magalhães, Dr. Brício Filho, Dr. Aristoteles Pereira, alferes José Luiz Lamas Rebelo, Dr. Olympio de Souza Campos, Dr. João Vieira de Araujo, Dr. Coelho Cintra, coronel Lydio Porto, João Dias de Menezes, Dr. J. Gil Castello Branco, Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, Dr. Victorino de Paula Ramos, Antonio da Costa Ayres, Dr. Joaquim Mauricio de Abreu, capitão Epifanio Alves Pequeno, visconde de Vargem Alegre, Dr. José Rodrigues da C. Doria, J. G. Pecego Junior, Dr. João Barbalho U. Cavalcanti, Dr. J. C. Bandeira de Mello, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, Dr. Abdon Baptista, Dr. Carlos A. de Oliveira Figueiredo, Dr. José Agostinho dos Reis, Dr. Nelson de Vasconcellos e Almeida, Dr. Barbosa Rodrigues Junior, Dr. Ricardo Brumida, encarregado de negocios do Paraguay; Dr. Joaquim José de Siqueira, J. Xavier Pires, inspector tecnico da Imprensa Nacional; Dr. José Joaquim Pereira de Souza, Cypriano de La Peña, consul da Republica Argentina; Henrique Arens, Antonio José Alves Junior, capitão-tenente Jeronymo de Lunnare, Renato de Lorena Ramos, Dr. J. S. de Castro Barbosa, Dr. Segadas Vianna Junior, Dr. Frederico Borges, capitão-tenente Lamenha Lins, Dr. Chirokatt de Sá, Dr. João Teixeira Soares, capitão-tenente A. C. Gomes Pereira, Francisco Lopes Ferraz, Francisco José Alvares da Fonseca, contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães, capitão-tenente Borges Leitão, barão de Alencar, Alfredo Rodrigues Moreno, barão de Itaipá, Dr. Benedito Valladares, Nicolau Materazzo, capitão Moniz Ribeiro, Dr. Rubião Meira, João Antunes de Figueiredo Junior, Dr. Henrique Ragadas, Antonio Pires Durão, Dr. Nestor Meira, Francisco Machado, Dr. Fernando Ferraz, Miguel J. Vaccani, Dr. Augusto Alvares de Azevedo, capitão Malvino Reis Junior, Francisco Sulton, Dr. Hermin Fleutis, Dr. A. Augusto da Silva, major Turbino Souza Lira, José Americo dos Santos, Dr. Coriolano Góes, Dr. Alfredo Duarte Ribeiro, Dr. Milciades de Sá Freire, Dr. João Kopke, F. Palm, consul dos Paizes Baixos; Augusto Weguelin, consul da Suissa; Dr. Jonathan Pedrosa, Domingos Braga, Aloysio de Castro, Dr. Horacio Gonçalves Pereira, barão de Almeida Vallim, Turibio Guerra, Augusto de Almeida Torres, Dr. Joaquim A. Xavier de Valle, J. Ramos de S. Junior, Dr. José Cesar de Miranda Ribeiro, Ernesto Pires Camargo, Pedro Gomes de Athayde, director e empregados da secretaria da Guerra, Dr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, senador Thomaz Delfino, Mms. Sarah Rosenvall, director geral da Secretaria de Marinha e seus companheiros de trabalho, comandante e officiaes ao navio-escola *Benjamin Constant*, conego Amador Bueno, Elpidio da Mesquita, capitão de fragata Cordeiro da Graça e senhora, J. P. Wileman, da *Brazilian Review*; Luiz Claudio Victor Paulino, Antonio Carlos Malvira, Leão Horacio Rodrigues de Oliveira, Dr. Arthur Peixoto, Miguel Caldas, directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, Dr. Vergue de Abreu, Dr. Celso de Souza, Dr. Bernardo de Campos, Dr. Segadas Vianna e senhora, DD. Carmen, Olga, Noemia e Violeta Segadas, J. P. Franco de Sá, Manoel P. de Oliveira Valladares, Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva, José Gomes Carneiro, official de marinha Arthur Affonso de Barros Cebra, Dr. Renato Carmil, Balthazar B. B. Pereira e Dr. Aurelio de Amorim.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quites proferidas despacho de registro, em 8 de corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Intermiores—Avisos:

N. 1.712, de 24 de junho, pagamento de 1:770\$, de gratificações e salarios vencidos pelos empregados do Instituto Benjamin Constant, em maio do corrente anno;

N. 1.727, de 25, idem de 588\$, de fornecimentos feitos a delegacia da 7ª circumscripção policial urbana;

N. 1.706, de 24, idem de 175\$165, idem, idem ao Laboratorio Bacteriologico, no m/z de maio findo;

N. 1.703, idem, idem de 172\$500, de artigos fornecidos a essa Secretaria de Estado, em abril e maio findos;

N. 1.723, de 25, indemnização á Casa do Correção da quantia de 79\$, de medicamentos fornecidos á Casa do Detenção, em maio passado;

N. 1604, de 10, adiantamento de 20\$00 ao director interino do Instituto Nacional de Musica;

N. 1.450, de 25 de maio, pagamento de 1:770\$ aos empregados do Instituto Benjamin Constant, em abril findo;

N. 1.002, de 4 de abril, idem de 1:920\$, dos vencimentos e salarios dos empregados do Instituto Benjamin Constant, relativos ao mez de março passado.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 120, da Delegacia em Pernambuco, credito á mesma Delegacia de 185\$563, para pagamento ao ajudante do guarda-nôr e ao ajudante do administrador da Alfandega desse Estado;

N. 302, da Delegacia em S. Paulo, de 29 de novembro, idem de 40\$, de gratificação ao 1º escriptario Antonio Carlos Streib e ao 3º João Hamilton Filho, incumbidos de trabalhos da repartição fora das horas do expediente.

Requerimentos:

De João Duarte Lisboa Serra, credito á Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, de importância de 2:40\$, para pagamento dos vencimentos que lhe competem, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno;

De Maria Joquina de Lima e Silva, idem á Delegacia Fiscal no Maranhão, idem idem de 359\$, para pagamento de pensionistas.

Exercícios findos:

Officios:

N. 53, da Delegacia Fiscal em Goyaz, de 20 de março, credito á mesma, de 403\$931, para occorrer ao pagamento de funeral e montepio a D. Augusta Luiza de Moraes Fleury e seus filhos;

N. 73, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 17 de abril, idem de 373\$073, idem idem, de percentagens ao collector das rendas federaes em Itatiba nesse Estado;

N. 117, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 31 de setembro, idem de 70\$, idem ao praticante dos Correios João Leopoldo da Silva Flores, como resto da diaria que lhe competia, quando em commissão na cidade de Mamanguape;

N. 54, da Delegacia no Paraná, de 17 de abril, idem de 12:343\$440, de publicações e editais da Alfandega desse Estado no jornal *Republica*, no exercicio de 1901;

N. 785, da Delegacia, no Paraná, de 5 de novembro, idem de 21\$285, de percentagens ao agente fiscal das rendas federaes da cidade de Castro, nesse Estado;

N. 44, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 19 de março, idem de 1:90\$888, para occorrer ao pagamento de pensão dos menores, filhos do capitão Tito Raymundo de Carvalho;

N. 45, da Delegacia na Bahia, de 4 de maio, idem de 2:629\$000, para pagamento á

Companhia do Queimado e ao jornal *Correio de Noticias*.

N. 88, da Delegacia em S. Paulo, de 30 de abril, credito á mesma de 3:02\$, de pagamento ás pensionistas, filhas do fallecido general da brigada reformado, Joaquim da Gama Lobo d'Ega.

Requerimentos:

De D. Henriqueta Maria Lisboa, pagamento de 25\$ de pensão correspondente ao mez de novembro de 1902;

De D. Emelinda Candida Rosa, idem de 5:88\$227, de pensão e despesas de funeral e luto.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 755, de 25 de agosto, credito de 1:750\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, para pagamento a D. Sophia Wolf, dos alugueis do predio da sua propriedade, em que funciona o commando do 5º districto militar.

Pagamentos do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos do Exterior, Marinha e Guerra, meio soldo, Benjamin Constant, e amanha o pessoal do encanamento 0.6) e do novo reservatorio do Engenho de Dentro.

Caixa de Amortização—Pagam-se hoje os juros das apolices (netra M).

Correio—Esta repartição expedirá talas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Brigadeira*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Alton*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Città di Genova*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes, que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

—Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 7 de julho de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.9	2.8	2.8	4.3
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	19°.95	19°.50	21°.25	21°.50

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 7 de julho de 1903 (terça-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^m	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central de morro da S. Antonio	1 a...	757.94	19.1	9.93	59.5	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	757.94	18.7	9.61	59.5	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	757.85	18.2	10.48	67.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	757.88	17.5	10.21	68.3	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	757.90	17.0	10.79	74.5	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	757.95	16.1	11.76	86.0	WNW	2	Orvalho abundante	..	0	—	—	—	—	—
	7.....	758.42	19.2	11.97	87.0	W	2	Muito bom	..	0	—	—	—	—	—
	8.....	758.99	18.1	11.19	82.0	WNW	2	Muito bom	..	0	—	—	—	—	—
	9.....	759.52	17.9	12.53	82.1	WNW	2	Muito bom	..	0	—	—	—	—	—
	10.....	759.60	19.4	12.37	73.6	WNW	2	Muito bom	..	2	—	—	—	—	—
	11.....	759.46	20.7	11.57	63.6	NNW	2	Bom	..	8	—	—	—	—	—
	12.....	759.08	22.1	12.51	62.5	NNW	2	Bom	KC	9	—	—	2.9	—	—
	13.....	758.87	23.4	13.01	60.6	NNW	2	Bom	..	7	—	—	—	—	—
	14.....	757.94	25.0	11.81	49.5	WNW	3	Bom	..	6	—	—	—	—	—
	15.....	757.78	24.3	12.15	53.5	WSW	2	Bom	KC	4	—	—	—	—	—
	16.....	757.53	23.0	12.30	59.0	SSE	4	Muito bom	..	1	—	—	—	—	—
	17.....	757.74	23.8	10.57	48.2	SSE	4	Claro	..	2	—	—	—	—	—
	18.....	753.18	22.9	10.97	53.1	SE	3	Claro	KC,SK	5	—	—	—	—	—
	19.....	757.84	22.6	11.70	51.0	ESE	2	Bom	..	8	—	—	—	—	—
	20.....	753.37	22.8	11.05	54.9	Calma	2	Claro	..	3	—	—	—	—	—
	21.....	758.48	21.7	11.53	59.5	N	2	Muito bom	KC	4	27.5	25.8	15.9	—	9.21
	22.....	758.51	21.4	11.45	52.8	WNW	2	Muito bom	..	5	—	—	—	—	—
	23.....	758.80	21.0	12.23	66.2	WNW	2	Muito bom	KC	5	—	—	—	—	—
	24.....	758.86	20.1	13.89	79.9	N	2	—	..	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 32' 55" NW

INCLINAÇÃO = -13.544 (extremo norte para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h, m de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. do Rio

Dia 8 de julho de 1903

ESTACÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR DA AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEM	CHUVA RECOLHIDA HONTEM
								Direção	Força					
	m/m	°	m/m	%							°	°	°	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Nublado	Enc. berto	Chuva	?	Fraco	Incerto	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnabyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.39	23.0	21.69	77.0	Quasi nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue	SE	Regular	Muito bom	23.3	28.8	26.05	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Chuviscos	SE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Parabyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	SSW	Fresco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	763.95	24.0	16.65	75.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	Incerto	26.8	21.0	23.90	2.00
Jeazeiro.....	764.84	21.4	13.23	70.0	Limpo	Claro	—	E	Fraco	Claro	31.0	18.0	23.50	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	S	Regular	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	766.65	26.5	18.52	71.9	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fraco	Bom	20.0	20.3	24.65	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	774.94	18.0	14.50	95.0	Limpo	Claro	—	N	Aragem	Muito bom	31.3	17.4	24.35	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	N	Fraco	Bom	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	762.66	14.6	8.40	67.6	Nublado	Muito bom	Halo solar	—	Calma	Muito bom	24.1	12.3	18.20	—
Capital.....	766.13	20.1	13.89	76.9	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Muito bom	25.8	15.9	20.85	—
S. Paulo.....	767.49	13.0	4.84	79.2	Limpo	?	—	—	Calma	Bom	22.1	6.0	14.05	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NW	Muito fraco	Muito bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	770.56	5.9	6.48	93.5	Nublado	Sombrio	Nevoeiro	S	Bafagem	Bom	19.0	9.1	14.05	—
Florianopolis.....	766.25	13.4	8.34	73.0	Limpo	Muito bom	—	SE	Muito fraco	Claro	23.5	14.2	18.85	—
Corrientes X.....	763.30	9.0	7.42	86.0	Limpo	?	—	NE	Fraco	?	16.0	7.0	11.50	—
Itaquí.....	765.28	5.2	5.78	87.4	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Muito fraco	Bom	18.5	6.0	12.25	—
Porto Alegre.....	762.60	6.5	5.75	79.2	Limpo	Muito bom	—	W	Muito fresco	Muito bom	16.0	6.0	11.00	—
Rio Grande.....	767.03	5.5	6.45	96.0	Quasi limpo	Muito bom	—	WSW	Muito fraco	Bom	15.5	5.4	10.45	—
Cordoba X.....	747.00	6.0	3.90	56.0	Limpo	?	—	SW	Fraco	?	25.0	5.0	15.00	—
Rosario X.....	761.50	4.0	6.10	100.0	Limpo	?	—	S	Fraco	?	17.0	4.0	10.50	—
Mendoza X.....	771.70	2.6	5.30	100.0	Meio nublado	?	—	S	Fraco	?	19.0	1.0	10.00	—
Buenos Aires X.....	?	7.0	5.89	78.2	Quasi limpo	Claro	—	SW	Fraco	Bom	16.0	6.0	11.00	—

Nota — Na Capital o tempo é bom e ainda assim se conservará.

Na Parabyba cahiu chuva passageira na manhã de hoje.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 7 de julho de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensãmidade do vapelativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
				Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	760.9	17.6	12, 80	2.0	WNW	0.2	C	
4 h. m....	760.1	16.6	12, 83	3.2	NW	0.4	CK	
7 h. m....	760.1	16.4	12, 89	3.8	NW	0.3	C. CK	
10 h. m....	760.9	20.1	12, 73	2.0	NNW	0.3	C. CK	
1 h. t....	758.1	24.6	11, 49	1.5	N	0.8	C. CK. K	
4 h. t....	758.1	24.8	10, 45	1.0	SE	0.9	CK. KN	
7 h. t....	758.9	23.3	1, 59	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
10 h. t....	759.7	20.2	1, 64	0.0	Nulla	1.0	C. CK	
Médias	759.60	20.45	67.7	1.7	—	0.6	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da 26° 8 ; minimo, ás 7 h. da manhã, 15° 9.
 Evaporação em 24 horas, 2.4. — (ás 7 h. m. 9; ás 7 h. n. 0.
 Horas de insolação : 7 h. 35 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 7 de julho de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
				Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	760.0	19.4	81	2 0	WNW	0.0	Limpo	
4 h. m....	760.2	18.0	80	2.0	NW	0.0	Limpo	
7 h. m....	760.9	17.0	81	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
10 h. m....	761.5	21.8	69	2.0	N	0.0	CK	
1 h. t....	759.8	24.5	54	1.0	N	0.7	C	
4 h. t....	758.7	25.5	52	4.0	SSE	0.3	CK. K	
7 h. t....	759.2	22.1	54	2.5	SSE	0.8	CK	
10 h. t....	759.8	21.6	63	5 0	NW	0.2	CK	
Médias.....	760.01	21.29	66.8	2 3	—	0.3	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da 27° 5, minimo, ás 7 h. da manhã, 16° 7.
 Evaporação em 24 horas, 2.4. — (ás 7 h. da m. 0, ás 7 h. da n. 0.
 Horas de insolação : 9 h. 25 m.

Obituario — Sepultaram-se
 de julho 29 pessoas, sendo:

Nacionais.....
 Estrangeiros.....

Do sexo masculino.....
 Do sexo feminino.....

Maiores de 12 annos.....
 Menores de 12 annos.....

Indigentes.....

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 7 de julho de 1903..... \$431
 Idem do dia 8:
 Em papel..... 225.906\$073
 Em ouro..... 68.719\$960 \$033
 \$464
 Em igual periodo do 1902... \$482

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 8 de julho de 1903

Interior..... 24:347\$002
 Consumo :
 Fumo..... 1:260\$000
 Bebidas..... 2:424\$000
 Phosphoros.... 4:090\$000
 Calçado..... 1:815\$000
 Perfumarias... 182\$000
 Especialidades pharmaceu-
 ticas..... 602\$000
 Vinagre..... 280\$000
 Chapéos..... 1:560\$000
 Tecidos..... 375\$000
 Sal..... 109\$000
 Registro..... 40\$000 12:638\$000
 Extraordinaria..... 5:476\$544
 Depósitos..... 13\$900
 Renda com applicação especial..... 1:959\$542
 Total..... 44:424\$038
 Renda de 1 a 7 de julho de 1903..... 477:244\$051
 Total..... 521:668\$139
 Em igual periodo de 1902.. 438:347\$108
 Diferença para mais..... 83:321\$031

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ao dia 18 de mez corrente, ás 12 horas, se recebem propostas neste escriptorio, á rua dos Inválidos n. 67, em carta fechada, para a execução de diversas obras no prédio da praça de D. Manoel, onde funciona o Desinfectorio Central da Directoria Geral de Saude Publica.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, idoneidade dos proponentes e prazo maximo para a terminação dos trabalhos.

Os interessados poderão procurar neste escriptorio, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as bases para o contracto, detalhes e mais explicações de que careceram.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar previamente, no Thesouro Federal, a importancia de 400\$, fazendo acompanhar as suas propostas, não sómente dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados os Srs. Bandeira Soares & Comp., procuradores do José Maria Dantas, collector das rendas federaes nos municípios de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro; Pedro Ferreira do Serrado, procurador do contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, fiador de Luiz Meirelles Vianna, collector em Alagoinhas e Sant'Anna do Catu, Estado da Bahia; e Julio Braga, fiador do Miguel de Oliveira, escrivão da Collectoria Federal da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, a virem assignar, nesta directoria, os respectivos termos de fiança, no prazo de oito dias, contados da publicação deste.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 2 de julho de 1903.—*Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, sub-director. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

REMOÇÃO DO LIXO E COMPRA DA PALHA

De ordem do Sr. inspector, levo ao conhecimento dos interessados que, até o dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, se acha aberta a concorrência para o contracto da remoção de todo o lixo, aquisição da palha e sobras de embalagem nos armazens desta repartição, depositados fóra das portas e ali arrecadados diariamente, desde o dia seguinte ao da assignatura do contracto até 30 de junho de 1904.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada, até o referido dia e hora, no gabinete da Inspectoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1903. — O 2º escripturário, *J. A. Maurity de Oliveira*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Docas

LC : 200 saccas, vindas de Valparaíso no navio inglez *California*, consignadas a L. Camuyrano.

Idem : 1 dita, a mesma procedencia e navio, descarregada em 5 de dezembro de 1902.

JHLC : 25 caixas, vindas de Bremen, no navio allemão *Dresden*, descarregadas em 18 de dezembro de 1902.

Trapiche Reis

Letreiro : 1 fardo de xarque, vindo de Montevideo, no vapor inglez *Thames*, descarregado em 7 de março de 1903.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante. (.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem superior, faço publico que fica transferida para o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, a concorrência para o fornecimento de uma porta-caixão destinada ao dique Guanabara.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1903.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*. (.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

ASSIGNATURA DOS CONTRACTOS PARA FORNECIMENTO

São convidados a comparecer neste deposito, no dia 15 do corrente, ao meio-dia, afim de assignarem os respectivos contractos, os proponentes aceitos, abaixo declarados :

Fernandes Malmo & Comp.

Moreno Borlido & Comp.

Merino & Comp.

Leandro Martins & Comp.

Moreira Barbosa.

Capital Federal, 9 de julho de 1903. — Na ausencia do ajudante, capitão *Bibiano Ruas*, almoxarife interino.

Ministerio da Industria, Viagão e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 3.874—Companhia Mecanica Importadora de S. Paulo.

N. 3.875—Manoel Guades Pinto de Mello.

N. 3.876—Theodor Albrecht.

N. 3.877—Ro a Celnare.

N. 3.878—Companhia Maggi.

N. 3.879—Alfred Papieux.

Convi lo os senhores a virem mencionadas a comparecer nesta Directoria Geral, amanhã, 9 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envelopes.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viagão e Obras Publicas, 8 de julho de 1903.—O director geral, — *J. P. Soares Filho*.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral interino desta Repartição manda fazer publico que as reclamações a respeito de falta de agua devem ser dirigidas para os escriptorios dos districtos mais proximos do lugar em que estiverem situados os predios ou estabelecimentos em que se derem as faltas, sendo:

1º districto, rua do Senado n. 145.

2º districto, rua do Campinho n. 42.

3º districto, rua do Haddock Lobo n. 132.

4º districto, rua do Aqueducto n. 66, no Silvestre.

5º districto, praia de Botafogo n. 216.

Por escasso de agua tem-se estabelecido o systema intermitente, sendo por este motivo imprescindivel que os Srs. consumidores façam as suas reservas durante as horas do fornecimento, tendo o maior cuidado em evitar desperdícios de agua ou o seu emprego em usos em que temporariamente póde ser dispensada a que se distribue dos encanamentos publicos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de julho de 1903.—*P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE

ALGUNS OBJECTOS NÃO CONTRACTADOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta Sub-Directoria recebe, dentro do prazo de dez dias, a contar da data do presente edital, propostas em cartas fechadas e lacradas para fornecimento dos objectos abaixo declarados.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, de accordo com a lei do sello em vigor.

Deverão ser escriptas a tinta preta e não conterem emendas, rasuras, borões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

E' vedado aos concurrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo.

Nenhuma proposta será accoita sem que os proponentes provem com documentos estarem quites com o pagamento dos impostos federaes e municipaes.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete da Sub-Directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistirem a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Nesta Sub-Directoria serão dados todos os esclarecimentos de que carecerem os Srs. proponentes.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 7 de julho de 1903.—O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Machina para escrever, Bittesbourg.
Fita para machina de escrever.
Bisnagas com tinta para machina de escrever.
Pasta com molas para papeis.
Molhadores rotativos grandes.
Tubo de borracha para fogareiro a gaz.
Gacheta potente de 3/4.
Dita de alçoão quadrada 3/4.
Chumbo em pó.
Oleo Englebert Machines.
Couro curtido para juntas.
Creolina Pearson.
Mapas da Europa, Asia, Africa, America e Oceania.
Pegadores para papel, com pasta.
Espanjiras rotativas de vidro.
Tubos de borracha para gaz.
Alcovação.
Azeite deca de 1ª qualidade.
Ancorete.
Alfaca.
Alvaíade.
Almotolia.
Brinçao.
Breu.
Cabo de linho.
Dito manilha.
Cal.
Croque.
Chave inglesa.
Chaleira de cobre.
Corrente potente.
Dita galvanizada.
Escova para tubos.
Escova para fundo de lancha.
Elo.
Forquota.
Fio Albert.
Fio de alçoão.
Fibras.
Graxa.
Grelha.
Gesso.
Lanterna.
Galo.
Garato.
Lambos.
Linha de barca.
Lenha.
Lampeão.
Lima.
Oleo de ricino.
Mangoto.
Mangueira de lona.
Dita de borracha.
Malho.
Oleo de linhaça.
Pomada.
Pá.
Pamponilha.
Papellão Alberto.
Remo.
Rodo.
Salva-vidas.

Seccanto.
Soda caustica.
Signal em panno de lã encarnado com os
dizores—Serviço Postal, em letras brancas.
Tijolo.
Tinta patente.
Dita branca.
Dita preta.
Dita azul.
Dita verde.
Dita roxo terra.
Verniz preto.
Verniz compal.
Brocha.
Pharol.

Sub-Directoria dos Correios, 7 de julho
de 1903.—O sub-director, J. C. de Miranda e
Horta.

EDITAL

Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 30 dias, ao au-
sente José da Silva Leite para fallar aos
termos do inventario de seu finado sogro
Antonio da Silva Oliveira.

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria
da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de
citação, com o prazo de 30 dias, virem ou
dello noticia tiverem, que por este juizo se
está procedendo aos termos do inventario dos
bens deixados por Antonio da Silva Oliveira,
fallecido *ab-intestato* no dia 19 de fevereiro
de 1902, no estado de viuvo de Maria Fer-
reira de Souza, e, como porque se ache au-
sente José da Silva Leite, marido da herdeira
Elvira de Souza Leite, filha do inventariado,
me foi, pelo inventariante Henrique de
Souza Oliveira dirigida a petição do teor se-
guinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 11ª Pre-
toria—Diz Henrique de Souza Oliveira, in-
ventariante dos bens de seu finado pae An-
tonio da Silva Oliveira, que, sendo os termos
do respectivo processo proceder-se á ava-
liação dos mesmos bens, vem por isso lou-
var-se em Felício Reupem para avaliador: e
como se ache ausente o seu cunhado José da
Silva Leite, casado com a herdeira Elvira de
Souza Leite, requer que seja ouvido o Sr. Dr.
curador de ausentes para louvar-se e appro-
var o louvado; o que feito e depois de ouvido
o representante da Fazenda Nacional, se
digne mandar passar o necessario mandado
de avaliação. Nestes termos, E. R. deferi-
mento. Rio, 25 de maio de 1903.—*Henrique
de Souza Oliveira*. Em a qual dei o seguinte
despacho: Sim, citando-se, porém, o cab-
ça de casal ausente, si estiver em lugar incerto
e não sabido, por edital. Rio, 29 de maio de
1903.—*Nestor Meira*. Depois do que me foi
dirigida a seguinte replica: Exm. Sr. Dr.—
Achando-se o cabeça de casal José da Silva
Leite ausente no Estado do Amazonas, em
lugar incerto e não sabido, requer o suppli-
cante se digne mandar expedir os editaes de
citação. Em a qual dei o seguinte despacho:
Sim. Rio, 5 de junho de 1903.—*Nestor Meira*.
Em virtude do que mandei passar o presente
edital pelo teor do qual cito ao ausente José
da Silva Leite para, no prazo de 30 dias, que
serão contados da publicação deste no *Diario
Official*, vir neste juizo, que funciona no
edifício n. 69, da rua de S. Christovão, fal-
lar aos termos do inventario de seu finado
sogro Antonio da Silva Oliveira, sob pena de
revelia. E para que conste e chegue ao co-
nhecimento do mesmo e de quem mais inter-
ressar possa, mandei passar o presente, que
será affixado no lugar do costume, extra-
hindo-se do mesmo as cópias necessarias
para serem publicadas no *Diario Official*.
Dado e passado nesta cidade do Rio de Ja-
neiro, na 11ª Pretoria, aos 8 dias do junho
de 1903. Eu, Alfredo José Pinto, escrevente
juramentado, o escrevi. E eu, José Cyrillo
Castex, escrevã, o subscrevi.—*Nestor Meira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corre-
tores de Fundos Publicos
da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/16	12 1/64
» Paris.....	\$790	\$793
» Hamburgo.....	\$976	\$980
» Italia.....	—	\$735
» Portugal.....	—	\$372
» Nova York	—	4\$114
Libra esterlina, em moeda.....	20\$275	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$252	

Aplices geraes de 5%, minutas..	940\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$...	950\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	945\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	950\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:010\$000
Ditas idem idem, do 1897, nom..	1:009\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	173\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..	177\$000
Ditas inscrições, de 3%, port..	872\$000
Ditas idem idem, nom.....	870\$000
Ditas do Estado do Rio de Ja- neiro, de 100\$, 4%, port....	50\$000
Banco da Republica do Brazil..	39\$000
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	80\$000
Dito Commercial do Rio de Ja- neiro.....	112\$000
Comp. Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	13\$000
Dita Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	17\$000
Dita Viação Ferreira Supacahy...	20\$750
Dita Geral de Seguros, c/20 %	22\$000
Dita Sal e Navegação.....	31\$000
Dita Industrial de Melhorame- tos no Brazil.....	63\$500
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana. 1ª serie.....	77\$000
Ditos da Comp. de Tecidos Corco- vado.....	200\$000
Ditos da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	214\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital
Federal, 8 de julho de 1903.—*José Claudio
da Silva*, syndico.

Vendas por alvará

115 ações da Comp. Brazil Oriental, c/40 %.....	\$020
758 ditos da Comp. Distillação Central, c/60 %.....	\$020
50 ditos da Comp. União In- dustrial de S. Sebastião, c/40 %.....	\$020
1.000 ditos da Comp. Viação Rio e S. Paulo, c. 30 %.....	\$020
1.000 ditos idem idem, integr.....	\$030
20 ditos da Comp. Industrial de Linho Brasileiro, integ.	\$040
153 ditos da Comp. Luz Auer Brasileir., integr.....	\$050
60 ditos da Comp. Viação do Brazil, integ.....	\$150
5 ditos da Comp. Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	\$350
400 ditos da Comp. Viação F. e F. Tocantins e Ara- guaya, 20 %.....	\$100
100 ditos idem idem idem, integr.....	\$300
110 ditos da Comp. do Tecidos S. Lazaro, integr.....	1\$000

60 ditos da Comp. de Sa-
neamento do Rio de Ja-
neiro, integr..... 8\$550
Secretaria da Camara Syndical, 8 de
julho de 1903.—*José Claudio da Silva*,
syndico.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Fi-
lho, autorizado por alvará de juizo, venderá
em leilão, na Bolsa, no dia 8 de julho pro-
ximo, os seguintes títulos: 50 ações da
Companhia U. Industrial de S. Sebastião,
com 40%; 100 ditos integradas da Compa-
nhia Tocantins e Araguaya; 400 ditos com
20 % da mesma Companhia; 60 ditos inte-
gradas da Empza. Viação do Brazil; 5 ditos
com 37 1/2 % da Companhia Oeste de Minas;
750 ditos da Companhia Distillação Central;
153 ditos integradas da Companhia Auer Bra-
zeleira; 110 ditos integradas da Companhia
S. Lazaro; 20 ditos integradas da Companhia
Linho Brasileiro; 60 ditos integradas da
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro;
1.000 ditos integradas da Companhia Viação
Rio S. Paulo; 1.000 ditos com 30 % da mes-
ma Companhia; 115 ditos com 40 % da Com-
panhia Paquetes Brazil Oriental; 100 ditos
com 55 % da Companhia Pastoril Industrial
Sul do Brazil; 2.650 ditos integradas da
Companhia E. de F. Quilombo; 50 ditos
com 20 % da Companhia Industrial Seda
Ramie; 100 ditos com 30 % da Companhia
Eden Theatro; 50 ditos com 25 % da Compa-
nhia E. de F. Minas S. Jeronymo; 100 ditos
com 40 % do Banco Cosmopolita; 150 ditos
com 40 % do Banco das Classes Laboriosas;
200 ditos integradas da Companhia Moveis
Curvados; 25 ditos com 70 % da Companhia
Industrial de Chapéus; 150 ditos integradas,
ao portador, da Companhia Industrial de S.
Sebastião; 350 ditos integradas, ao portador,
da Companhia Distillação Central; 120 ditos
integradas da Companhia Terras e Viação;
400 ditos integradas do Banco Brasileiro.

Secretaria da Camara Syndical, 30 de junho
de 1903.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de
Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 7 DE JULHO DE 1903

Assucar branco crystal de Campos, 420
réis por kilo.
Dito idem, idem de Maceió, 390 réis por
kilo.
Dito idem 3ª sorte de Pernambuco, 375,
380 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 200 réis por
kilo.
Dito idem de Maceió e Pernambuco, 190
réis por kilo.
Café tipo n. 6, 4\$289 a 4\$357 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$017 a 4\$085 idem.
Dito idem n. 8, 3\$744 a 3\$813 idem.
Dito idem n. 9, 3\$472 a 3\$540 idem.
Farinha de trigo do Rio da Prata, marca
Tiradentes, 23\$000 por 2/2 succos.
Rio de Janeiro, 8 de julho de 1903.—*João
Baptista Delduque*, presidente.—*Joaquim da
Cunha Freire Sbrinho*, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Colonização e In-
dustria de Santa Catharina

São convidados os Srs. accionistas para a
reunião da assembleia geral ordinaria, que se
effectuará no dia 24 do corrente, ao meio-
dia, á rua do Carmo 41, primeiro andar, afim
de tomar conhecimento do relatorio e das
contas da directoria o proceder á eleição do
conselho fiscal.
Na mesma casa, continuam á disposiçã-
dos Srs. accionistas os documentos prescri-
ptos pela lei.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903